

C Ó P I A

A CÂMERA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e em sanciona a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 157 de 1º de Dezembro de 1952.

Artº. 1º. Fica reclassificada a funcionaria Myrthes Aragão Silva, do Padrão "Q" para o Padrão "P", em compensação pela alteração verificada nos citados Padrões, conforme art. 3º da Deliberação nº 139 de 1º de Agosto de 1952.

Artº. 2º A presente Deliberação entrará em vigor / em 1º de Janeiro de 1953.

Artº. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de Dezembro de 1952.

---

(JOÃO CHIESSA FILHO)

PREFEITO.